ATA DA 7ª (SÉTIMA) 8ª (OITAVA) E 9ª (NONA) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às dezenove horas e trinta minutos do dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezessete, sob a presidência do Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta Sessão com a presença dos Vereadores Carlos Antônio de Jesus Suchi, Francislei Inácio da Silva, Helena Maria Rodrigues de Queiroz, Rafael Maziero, Rogério Sidinei Golfetto, Ronildo Pereira Macedo, Samir Mahmoud Ali e Vera Lucia Borba Jesuino. Ausentes os Vereadores Angelo Mariano Donadon Junior, Carmozino Alves Moreira e Vanderlei Amauri Graebin, que se encontram suspensos de suas funções públicas por ordem judicial e o Vereador Célio Batista que se encontra em viagem para tratamento de saúde. Após, iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente colocou em discussão e votação as Atas da 4ª, 5ª e 6ª Sessões Extraordinárias, realizadas no dia dez de janeiro de dois mil e dezessete, sendo **aprovadas** por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário para efetuar a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: **Ofícios** nºs 020 e 023/17/PGM, 067/17/GAB, 003/17/FUMUCRAD, 006/17/FUMAS e 2388/16/GIGOV/PV-CEF**, Memorandos** nºs 001/17/GABVLP, 001/17/GABVRM, 003/17/GABSUCHI, **Denúncia contra os Vereadores empossados Angelo Mariano Donadon Junior, Carmozino Moreira e Vanderlei Amauri Graebin** (Processo Legislativo 011/2017) e **Projetos de Leis nºs** 5.007 ao 5.014/2017. Em seguida, o Presidente requereu a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes referentes aos Projetos de Leis nºs 5.008, 5.009, 5.010, 5.011 e 5.012/2017, haja vista a urgência das matérias por tratarem sobre: Convênios firmados com o Governo Federal e Estadual; aditamento do contrato de financiamento firmado com a Caixa Econômica Federal para drenagem pluvial e pavimentação asfáltica; pagamento de obrigações patronais junto ao IPMV; e a alteração do Elemento de Despesa do projeto “Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares” no Orçamento do SAAE de 2017, para pagamento da empresa que efetua o serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos. Colocado o requerimento

para deliberação do Plenário foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou autorização do Plenário para antecipar a 8ª e a 9ª Sessões Extraordinárias, previstas para 21h30m e 23h30m, sendo o pedido **aprovado** por unanimidade. Em seguida, iniciou-se a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou ao Secretário para efetuar a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA. 1ª, 2ª e 3ª Discussões e Votação dos Projetos de Leis nºs 5.008, 5.009, 5.010, 5.011** e **5.012/2017.** Não houve discussão. Colocados em votação foram **aprovados** por unanimidade. **Discussão e Votação do Recebimento do Processo Legislativo nº 011/17**, **referente à Denúncia contra os Vereadores empossados Angelo Mariano Donadon Junior, Carmozino Alves Moreira e Vanderlei Amauri Graebin** para declarar a incidência de Perda do Mandato nos termos do inciso I e II do artigo 66 do Regimento Interno, combinado com inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Vilhena, devendo para tanto ser devidamente julgado por Comissão Processante e ao final seja declarado em Plenário nos termos regimentais, cassado o mandato dos Vereadores. Discutiram o Recebimento da Denúncia os **Vereadores Samir Mahmoud Ali** que saudou os presentes e iniciou seu discurso com a leitura dos incisos I e II do artigo 66 do Regimento Interno, combinado com o inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, que define a perda do mandato de Vereador, cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar, frisou que é um momento delicado nesta Casa, sendo necessária a união de todos independentes de quem for escolhido para compor a Comissão, é preciso que todos se coloquem à disposição, juntamente com a Assessoria Jurídica, para tomarem a decisão correta e frisou: "Acredito que a CPI é essencial, para investigar e apurar os atos do processo temos o dever de agir conforme a lei, essa Casa representa a vontade do povo"; **Francislei Inácio da Silva** iniciou com saudações aos presentes e salientou que 'coisas' do passado estão afetando o futuro, "… é necessário limpar a imagem dessa Casa, chega de envergonharem a todos, queremos que os vilhenenses tenham orgulho de 'nós' Vereadores, os demais Poderes precisam nos respeitem de forma igualitária, 'nós' Vereadores estamos mais próximos da população e escutamos os seus anseios", frisou que, se existe sujeira debaixo do tapete, os Vereadores têm obrigação com a sociedade de realizarem a CPI; e **Rafael Maziero** cumprimentou os presentes e deixou claro que ninguém esta 'aqui' para julgar, mas para defender a Casa de Leis, defender a dignidade desta Câmara Municipal e salientou: "Como legisladores cabe a nós defender a 'nossa' Lei e o Regimento é muito claro no seu artigo 63, inciso IV que define: *São obrigações e deveres do Vereador obedecer às normas regimentais*, e o

artigo 66 incisos I e II prevê que: *A Câmara poderá cassar o mandato do Vereador quando, utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa e proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública*". Disse que os políticos estão sendo alvo de chacotas e discriminação por parte da população, porém têm a oportunidade de resgatar a essência da política, que é fazer o bem, usar da função para devolver a esperança à população, adiantou que seu voto é pelo sim, para instaurar a CPI. Colocado em Votação o Recebimento da Denúncia foi **aprovado** por unanimidade. Após, iniciou-se o trâmite para o sorteio da Comissão Processante e o Presidente convidou os Vereadores Suchi e Ronildo Macedo para acompanharem os procedimentos do sorteio para composição da Comissão Processante, bem como a imprensa para que entrem no Plenário. O primeiro nome a ser sorteado foi do Vereador Célio Batista e o Presidente determinou um novo sorteio, haja vista que o Vereador Célio Batista se encontra em tratamento de saúde e o Decreto Lei Federal nº 201/1967, no inciso II do artigo 5º combinado com o artigo 58 do Regimento Interno, definem que os Vereadores sorteados devem, desde logo, elegerem o Presidente e o Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito. Em seguida, o Presidente anunciou o nome dos sorteados para comporem a Comissão Processante, sendo os Vereadores Carlos Antonio de Jesus Suchi, Rafael Maziero e Ronildo Pereira Macedo. O Presidente informou que os Vereadores sorteados elegerão o Presidente e o Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito e amanhã será divulgado. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereador Rafael Maziero, 1º Secretário, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

A.P.B.S.